COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 072/2021 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1624, de 16 de agosto de 2021, de autoria do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DA FEIRA LIVRE NOS BAIRROS CRISTALINO E UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 24 de agosto de 2021, tendo Parecer Favorável.

Tendo em vista que no município de Água Boa há uma feira livre que acontece somente aos domingos.

O presente projeto de lei visa criar feira livre nos Bairros Cristalino e Universitário uma vez por semana de forma alternada para possa atender aos anseios dos pequenos produtores e artesãos, onde poderão se instalar para poder realizar a venda de seus produtos alimentícios e de artesanato.

Considerando por recomendação da Assessoria Jurídica desta Casa, a instituição de outras feiras ser "através de lei própria", apresentou-se a **Emenda Modificativa nº 011/2021.**

Considerando que o **Parecer Jurídico nº 086/2021** desta Casa de Leis, que opina pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 24 de agosto de 2021.

NÃO COMPARECEU

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) - Vice-Presidente

( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições